



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Assunto: Autorização e Ratificação de Contratação Direta (Dispensa de Licitação)
Nº 27/2026

Processo nº: 63048.002150/2026-79

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, o qual foi instruído em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, com destaque para a comprovação do insucesso da tentativa anterior (Dispensa Eletrônica nº 09/2026, autuada no NUP nº 63048.001000/2026-48, bem como a devida pesquisa de preços que atesta a vantajosidade econômica e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa pretendida;

Considerando a manifestação técnica e a justificativa apresentada pelo setor competente quanto à necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de telefonia e internet, bem como a economia gerada pela supressão da taxa de instalação;

Considerando, por fim, a emissão da respectiva certidão de disponibilidade orçamentária e a regularidade da instrução processual exigida pelo art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos;

AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Unifique Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, pelo valor global de R\$ 21.209,40, visando à prestação de serviços de telefonia e internet para atender às necessidades deste órgão.

Determino à unidade competente que adote as providências necessárias para a formalização do instrumento contratual (ou emissão da nota de empenho/instrumento equivalente) e a devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou sítio oficial do órgão, conforme preceitua a legislação vigente.

Florianópolis, SC, na data da assinatura.

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa